

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**ATO Nº 155/2019-PGJ, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**(PROTOCOLADO Nº 32.882/00-39)**

**Homologa a Tabela de Substituição automática dos Promotores de Justiça da 39ª Circunscrição Judiciária, sediada em Batatais. (EMENTA ELABORADA)**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da [Lei Complementar Estadual nº 734](#), de 26 de novembro de 1993, **HOMOLOGA** a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 39ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em BATATAIS, autos do protocolado nº 32.882/00-39, que conta a seguinte redação:

**I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATATAIS:**

- a) o 1º PJ de Batatais substitui o 2º PJ de Batatais;
- b) o 2º PJ de Batatais substitui o 3º PJ de Batatais;
- c) o 3º PJ de Batatais substitui o 1º PJ de Batatais.

**Nota:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Batatais, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 28 de junho, pelo PJ de Altinópolis;
- b) de 29 de junho a 19 de dezembro, pelo PJ de Brodósqui.

**II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORLÂNDIA:**

- a) o 1º PJ de Orândia substitui o 2º PJ de Orândia;
- b) o 2º PJ de Orândia substitui o 1º PJ de Orândia.

**Nota:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Orândia, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 28 de junho, pelo PJ de Morro Agudo;
- b) de 29 de junho a 19 de dezembro, pelo PJ de Nuporanga.

**III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTINÓPOLIS:**

- a) de 07 de janeiro a 02 de abril, o substitui o PJ de Brodósqui;
- b) de 03 de abril a 28 de junho, o substitui o 1º PJ de Batatais;

- c) de 29 de junho a 23 de setembro, o substitui o 2º PJ de Batatais;
- d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, o substitui o 3º PJ de Batatais.

**IV. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BRODÓSQUI:**

- a) de 07 de janeiro a 02 de abril, o substitui o PJ de Altinópolis;
- b) de 03 de abril a 28 de junho, o substitui o 2º PJ de Batatais;
- c) de 29 de junho a 23 de setembro, o substitui o 3º PJ de Batatais;
- d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, o substitui o 1º PJ de Batatais.

**V. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MORRO AGUDO:**

- a) de 07 de janeiro a 01 de maio, o substitui o PJ de Nuporanga;
- b) de 02 de maio a 25 de agosto, o substitui o 1º PJ de Orlandia;
- c) de 26 de agosto a 19 de dezembro, o substitui o 2º PJ de Orlandia.

**VI. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NUPORANGA:**

- a) de 07 de janeiro a 01 de maio, o substitui o PJ de Morro Agudo;
- b) de 02 de maio a 25 de agosto, o substitui o 2º PJ de Orlandia;
- c) de 26 de agosto a 19 de dezembro, o substitui o 1º PJ de Orlandia.

*Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.234, p.118, de 11 de Dezembro de 2019.*